



Despacho COLOG/COPOL/SUCOR/RFB.

Interessado: Subsecretaria de Gestão Corporativa (Sucor)

Assunto: Atendimento aos itens 1 e 4 do SIC - Logística

Processo digital nº 10265.259171/2026-33

1. Trata-se de SIC NUP: 18800.117979/2026-41 cujo e-processo foi movimentado para Colog/Copol/Sucor por meio da funcionalidade de “Providência” para atendimento dos itens 1 e 4 da Demanda SIC 121343, juntada às fls. 2-3, em razão da pertinência de assunto com a logística.

2. Seguem abaixo as respostas em azul para os 2 itens mencionados acima:

1. Informar se a PGFN e a Receita Federal possuem, entre 2024 e 2026, aquisições de mobiliário e/ou equipamentos de TI destinadas à renovação ou ampliação de parque físico, em andamento ou concluídas, com os números de processo, objetos e valores.

Sobre essa dúvida informa-se:

1) Não houve aquisição de mobiliário entre 2024 e 2026.

2) Houve licitação de equipamento de TI no final de 2025, por meio do Edital nº 90005/2025 publicado no link: <https://pncp.gov.br/app/editais/00394460000141/2025/652> cujo planejamento consta do processo SEI nº 18220.0011792024-79 - Escâneres de Mesa (digitalizadores) – que gerou Ata de Registro de Preços para aquisição de até 2.883 equipamentos ao custo unitário de R\$2.760,00, dos quais foram adquiridos, em janeiro/2026, 724 unidades, totalizando R\$1.998.240,00, para utilização pelas diversas localidades de atendimento ao contribuinte da RFB ao longo do país, sendo que ao Órgão Central não foram destinadas nenhuma unidade.

4. Informar se o Ministério adota diretriz de redução ou otimização de espaço físico (desmobilização de estações ociosas, devolução de imóveis ou redução de área locada) em razão do teletrabalho.

No âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) adota-se o disposto na Portaria SE/ME nº 19.385, de 14 de agosto de 2020, que trata do padrão de ocupação e parâmetros para dimensionamento de ambientes em imóveis ocupados. Ressalta-se que a RFB otimiza a gestão de seus espaços físicos e ambientes corporativos por meio de compartilhamento de imóveis com outros entes públicos.

Encaminhado para consideração superior.

Assinatura digital

ROMMEL DE FREITAS ELIAS CAMPOS

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - 2745379

Coordenador de Logística

De acordo. Encaminhe-se à Sucor.

Assinatura digital

GUSTAVO LUIS HORN

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - 1334062

Coordenador-Geral de Programação e Logística, substituto